



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROJETO DE LEI N. _____ 2026

Insere no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão o Dia do Policial Civil Veterano, a ser celebrado anualmente em 25 de setembro, e dá outras providências.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

PROJETO DE LEI:

Art.1º Insere no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão o Dia do Policial Civil Veterano, a ser celebrado anualmente em 25 de setembro, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 22, de janeiro, de 2026

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

VEREADOR
**ESCRIVÃO
PARMA**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____ 2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras**

A presente propositura tem por objetivo inserir no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão o Dia do Policial Civil Veterano, a ser celebrado anualmente em 25 de setembro, como forma de reconhecimento público, respeito institucional e valorização daqueles que dedicaram suas vidas à segurança pública e à defesa da sociedade.

A data já é oficialmente comemorada no âmbito da Polícia Civil do Paraná (PCPR), tendo sido incluída em seu calendário institucional pelo Conselho da corporação em agosto de 2019, justamente para homenagear os policiais veteranos que, ao longo de décadas, contribuíram de maneira decisiva para a construção, consolidação e fortalecimento da instituição.

Com mais de 170 anos de história, a Polícia Civil do Paraná tem sua trajetória alicerçada no trabalho árduo, na dedicação e no compromisso de homens e mulheres que exerceram com excelência as funções de polícia judiciária, enfrentando desafios diários no combate à criminalidade e na promoção da ordem pública. Os policiais civis veteranos são protagonistas dessa história, tendo deixado um legado de profissionalismo, ética e serviço à sociedade paranaense.

O reconhecimento dessa data no âmbito municipal representa não apenas uma homenagem simbólica, mas também um ato de valorização da memória institucional, do serviço público e do compromisso com a segurança da população. Trata-se, ainda, de uma oportunidade para promover a reflexão sobre a importância da experiência, da dedicação e do exemplo deixado pelos veteranos às novas gerações de servidores.

Diante do exposto, entende-se que a iniciativa é justa, meritória e de relevante interesse público, razão pela qual se espera o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22, de janeiro, de 2026.**

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

VEREADOR
**ESCRIVÃO
PARMA**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p1573926cc6e8e>

